



Ata nº 21/2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 45 minutos, reuniram-se, os membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, sob a Presidência do Vereador Leonardo Pilar, estando presentes os vereadores: Ebertom Luiz, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Kassineida Paz, Membros. O Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a **Ata nº20/2025**, da reunião ordinária do dia vinte e dois de Maio do corrente ano, colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Ato continuo o presidente solicitou ao Secretário que fosse realizada a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº13/2025** do Presidente da Comissão, convocando a Suplente Vereadora Kassineida Paz para se fazer presente na reunião. **Ofício nº57/2025 do Vereador Nilo Santos**, solicitando a realização de uma audiência publica no âmbito da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social, com o objetivo de debater a situação enfrentada por diversos munícipes que ainda não dispõem de acesso a extensão da rede elétrica RGE. **Ofício nº58/2025 do Vereador Nilo Santos**, solicitando a realização de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e bem estar social, com o objetivo de debater a situação da reposição salarial dos servidores públicos municipais. **Ofício nº261/2025 do Executivo Municipal**, em resposta ao Ofício nº10/2025, informando que em razão da matéria versar sobre iniciativa privativa do Executivo Municipal, por se tratar de aumento da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 71-A, inciso X, da Lei Orgânica, onde o mesmo se coloca a disposição para analisar e discutir sobre a matéria com uma Comissão, composta por alguns servidores, que representarão os demais. **Parecer Jurídico nº92/2025, Procuradora Jurídica Paula Lazzari Dornelles**, Orientando que embora, sejam matérias de extrema relevância para nosso município, não há indicação ou outra proposição em tramite na Câmara Municipal que se enquadre na obrigatoriedade de realização das audiências por parte da Comissão Permanente, porem devem deliberar entre seus membros, como órgão colegiado, a fim de decidir se mesmo sem matéria em tramite irão realizar as audiências públicas. Após discussão dos Documentos, o



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

presidente colocou em votação, a realização das audiências públicas restando rejeitado por maioria com votos contrários dos Vereadores Ebertom Luiz, Rodrigo Lamberti e Leonardo Pilar. O Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizada a leitura do Caput dos Projetos presentes na pauta: **Projeto de Lei nº57/2025, do Executivo Municipal**, Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para casa lar São José em São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. **Veto ao projeto de Lei 08/2025, do Vereador Nilo Santos**, Dispõe sobre a instalação de sistema de câmera de segurança com reconhecimento facial nas praças e Playground, no âmbito de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto. Submetido a votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, com votos contrários da Vereadora Kassineida Paz e Vereador Lone Bianchini, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.